

2024



2025

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA CONCURSO DE FOTOGRAFIA 10 ANOS

O **Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca** (adiante **CEB**) lança a chamada para seleção de propostas de projetos expositivos de fotografia no âmbito do programa de **RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE FOTOGRAFIA 2023**.

Como parte do seu compromisso com o entorno social e cultural, o **CEB** abre a convocação para residências artísticas destinadas a coletivos ou artistas individuais, para selecionar projetos expositivos, cedendo parte de suas instalações com o objetivo de proporcionar um espaço de divulgação e produção de conhecimento sobre as iniciativas culturais que melhor transmitam suas diretrizes de promoção da cultura brasileira na Espanha.

Bases:

1. Do objeto.

A partir da publicação deste edital e até **28 de fevereiro de 2025**, está aberto o prazo para envio de projetos fotográficos, cujo conteúdo se relacione com alguma das seguintes linhas temáticas: gênero, natureza, movimentos sociais, espaço urbano, comunidades e grupos étnicos, e cultura brasileira no mundo.

TODOS OS PROJETOS DEVEM TER RELAÇÃO DIRETA COM O BRASIL

2. Da participação.

A presente convocação está aberta a artistas e produtores de qualquer nacionalidade e maiores de 18 anos, de forma individual ou em representação de um coletivo; ou nos casos de pessoas jurídicas, através do seu representante legal.

Não é necessário que os artistas e/ou produtores selecionados estejam fisicamente em Salamanca durante a montagem da exposição nem na inauguração da exposição. A **Universidade de Salamanca**, em nenhum caso, abonará gastos de

viagem ou alojamento que, eventualmente, sejam gerados pela presença dos artistas selecionados em Salamanca.

Os proponentes poderão apresentar no máximo duas (02) propostas de projetos expositivos. Os proponentes, no momento de enviar as propostas, devem ter todos os direitos sobre as imagens que conformam a proposta.

3. Das propostas.

Os proponentes deverão apresentar um projeto artístico de formato fotográfico e em suporte digital, para a exposição se realizará nas instalações do **CEB** (Plaza de San Benito, 1, Salamanca, Espanha).

4. Da apresentação de propostas.

Os proponentes devem enviar o projeto exclusivamente através do formulário disponível na página web do **CEB** no prazo estabelecido, anexando a seguinte documentação:

4.1. Projeto com mínimo de 20 e máximo de 40 fotografias em formato de imagem. As imagens podem ser enviadas anexadas ao formulário de inscrição de propostas (com um peso máximo de 1MG), catálogos em formato .pdf ou disponibilizadas e através de link para acesso à plataforma de armazenamento na nuvem, **NUNCA ATRAVÉS DE PLATAFORMA DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS.**

4.2. O formulário disponível na web do CEB com a descrição do projeto, motivações e legendas das fotografias, currículo do artista e dados de contato.

5. Do termo de apoio do CEB.

As propostas selecionadas recebem do **CEB**:

- a)** o uso da sala de exposições em sua sede durante o período correspondente;
- b)** a impressão, no formato mais adequado, do

2024



2025

**RESIDÊNCIA
ARTÍSTICA**
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
10 ANOS

material gráfico que será exposto;

- c)** montagem da exposição;
- d)** a programação e divulgação do evento que resulte da referida residência entre a sua oferta cultural;
- e)** a publicação de um catálogo digital espanhol-português) com as fotografias;
- f)** e a opção de ministrar um curso ou workshop, em modalidade virtual e de forma gratuita, por parte do autor ou autora da proposta selecionada, a ser realizado através da plataforma Moodle do CEB. O referido curso tratará sobre o trabalho fotográfico, a temática da exposição ou outros temas relevantes sobre fotografia. A pessoa que ministre o curso receberá um certificado emitido pelo CEB.

A seleção de uma proposta não gera por parte do **CEB** nenhuma obrigação, especialmente de caráter econômico. A realização da proposta não implica que a **Universidade de Salamanca** assuma nenhum vínculo de trabalho com o artista nem com nenhum dos membros do coletivo.

O material selecionado para a exposição formará parte do acervo fotográfico do **CEB**, que poderá utilizá-lo para outras exposições, sempre de forma gratuita e sem fins lucrativos. Em caso de realização de uma nova exposição em outros espaços, todos os autores serão informados.

6. Calendário das exposições.

O calendário das exposições será informado oportunamente. O **CEB** se reserva o direito de modificar o calendário sem prejuízo da realização da exposição. As exposições estarão abertas ao público no horário regular de funcionamento do **CEB** com entrada gratuita.

7. Da seleção de propostas e resultado.

A seleção das propostas será realizada pela direção do **CEB** e, em caso oportuno, por outros especialistas convidados. Os critérios de seleção são:

- a)** envio correto da documentação solicitada (critério de exclusão);
- b)** contribuição ao conhecimento da diversidade cultural brasileira;
- c)** relevância e qualidade do projeto;
- d)** adequação à linha temática indicada, viabilidade técnica.

O **CEB** publicará o resultado na primeira quinzena de março de 2025. Os arquivos das propostas não selecionadas serão imediatamente eliminados.

Em qualquer momento, o **CEB** poderá solicitar aos participantes a documentação ou os esclarecimentos que considere oportunos, e propor possíveis modificações ou adaptações da proposta enviada.

O resultado final será publicado na página web do **CEB** e comunicado por e-mail a todos os autores dos projetos selecionados.

Contato:

Centro de Estudos Brasileiros
Palacio de Maldonado
Plaza de San Benito, nº 1
37002 - Salamanca, Espanha
Tel.: + 34 923 294 825
E-mail: portalceb@usal.es